



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALACIO MOISES VIANA"

Em 22 de julho de 1.974.

LEI Nº 1100, DE 22 DE JULHO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua.

"JACINTO MOREIRA"

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada JACINTO MOREIRA a artéria -/ que inicia em uma rua sem denominação e vai até encontrar a -/ Gen. Severiano da Fonseca e é a primeira paralela a Gen. Dal-tro Filho.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas denominativas na mencionada rua, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: POLITICO e REVOLUCIONÁRIO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos &
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração